*Ata da reunião extraordinária do primeiro período de reuniões da câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de 2008. Aos nove dias mês de julho do ano em curso reuniram-se no plenário Dr. Orlando Hadad os seguintes vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), José Bauth (Vice-Presidente), Edson Alves de Abreu (1° Secretário), Jorge Silva de Andrade Zorkot (2° Secretario), Walder Alves de Carvalho (1° tesoureiro), Nastenka Georgina Ferreira (2° tesoureiro), Edson Costa da Silva, Wladimir Luz Andrade, Sebastião dos Santos Vieira.O Presidente iniciou os trabalhos com PROJETOS AGUARDANDO PARECER. 1 - Projeto de Resolução n° 102/2008 (Autoria da Mesa Diretora) Prestação de Contas – exercício de 2001. 2 Projeto de Resolução n° 147/2008 (Autoria do Vereador Marcos Possato) Concede homenagem especial à Fanfarra da Escola Estadual Dora Matarazzo. PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA. 1 - Projeto de Resolução n° 153/2008 (Autoria da Mesa Diretora) Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Giovani Junqueira Sâmia. 2 - Projeto de Resolução n° 154/2008 (Autoria da Mesa Diretora) Concede o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Conceição Aparecida de Fátima Carvalho Freire. PROJETO EM 1 ªDISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - Projeto de Lei do Legislativo n° 044/2008 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda) Dá denominação de Rua Carlos Antônio de Carvalho. PROJETOS EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. 1 - Projeto de Lei do Legislativo n° 043/2008 (Autoria do Vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot) Dá denominação de Rua Lourdes Lasmar Daher. 2 - Projeto de Lei Complementar n° 021/2008 (Autoria da Chefa do Executivo) Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona, e dá outras providências. (Transporte Rodrimar Ltda.)3 - Projeto de Lei n° 022/2008 (Autoria da Chefa do Executivo) Institui normas gerais para o tratamento às microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências, Lei Geral Municipal. 4 - Projeto de Lei n° 023/2008 (Autoria da Chefa do Executivo) Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras, para o exercício de 2009, e dá outras providências. 5 - Projeto de Lei Complementar n° 019/2008 (Autoria da Chefa do Executivo) Estabelece o Código de Obras do Município de Lavras e dá outras providências. nada mais haver a ser tratado convidou o primeiro secretário a fazer a chamada dos vereadores e em nome de Deus encerrou a reunião.*

*Evandro Castanheira Lacerda*
*Presidente*

*Edson Alves de Abreu*
*1° Secretário*

APROVADO
04/08/08